

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 29 DE JUNHO DE 2024
JF2021-2025/45

PRESIDENTE: António Dias do Couto. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria de Fátima Brás Pires, Secretária. _____

Carlos Ferreira Cunha, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21:30 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 77 - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA JUNTA DE

FREGUESIA - Presente uma proposta no sentido da Junta de Freguesia levar a efeito a cedência das instalações da Junta de Freguesia à Sr.ª Sónia Alexandra Pires Coelho, para a realização de um Workshop denominado de "Cosmética Natural e Herbalismo com Produtos das Nossas Serras", a realizar no próximo dia 3 de agosto e com a presença de uma especialista em herbalismo e cosmética natural e desenvolvimento de produtos sustentáveis. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e tendo em conta a importância do tema, nomeadamente a criação sustentável de produtos de higiene, cosmética e bem estar a partir de plantas silvestres e ingredientes existentes nas nossas hortas e terras, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H00 _____

Presidente: António Dias do Couto

7. Do Gestor do Contrato – considerando que o CCP prevê que antes do início de execução do contrato deve ser designado um Gestor do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290-A, fica assim designado o Sr. António Dias Couto, o qual, antes do início de funções irá subscrever a declaração de inexistência de conflito de interesses e ao qual incumbe a função de acompanhar permanentemente a sua execução. _____

8. Aprovação - No seguimento do exposto, submete-se para aprovação: a) Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do CCP, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação ao concorrente "**Graniterva, Lda**", NIPC 507 893 174, pelo valor de € **13 557,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta e sete euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal aplicável. _____

Deliberação: Por forma a cumprir o preceituado legalmente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada. _____

9. Aprovação da minuta do contrato para o Procedimento Ajuste Direto - FAB /AD N.º 01/2024 - Considerando a adjudicação do referido ajuste direto, procedeu-se à elaboração e aprovação da minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita ao ajuste direto supra identificado do qual se anexa a minuta nesta ata. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H00 _____

Presidente: António Dias Couto

Secretária: Henrieta de Brito Brito

Tesoureiro: Carlos Ferreira Cunha

